

Coordenadoria de Regiões de Saúde

Departamento Regional de Saúde de Araraquara

Portaria DRS III nº 003 de 07 de março de 2025

Divulga a Habilitação dos Prestadores de Serviço no Âmbito do DRS III do Programa Mais Acesso A Especialistas (PMAE) – Componente Cirurgias no Departamento Regional de Saúde DRS III Araraquara.

O Diretor do Departamento Regional de Saúde III Araraquara, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE); Considerando a Deliberação CIB n.º 144, de 21 de novembro de 2024 e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI's) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplado as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS); Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, âmbito do Departamento Regional de Saúde de Araraquara;

Resolve:

Artigo 1º - Fica registrada, após análise e verificação da conformidade dos requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Estadual do DRS III da RRAS 13 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme a lista abaixo:
I – CNES 6164366 – Hospital Estadual Américo Brasiliense; e
II – CNES 2090961 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor do DRS III Araraquara

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.03.07.1.1.36.15.10.214.929923

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>